*****

5º BLOCO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS - PERÍODO: DE 24/03/2009 ATÉ 12/04/2009

PERGUNTA 42 (24/03/09) **(modalidades) -** *"Prezados organizadores do concurso da caixa. Na MODALIDADE 4 - INTERVENÇÕES EM ÁREAS URBANAS DEGRADADAS, estamos em dúvida se a nossa proposta se encaixa ou não. Trata-se de Itapina, um distrito da cidade de Colatina, no Espírito Santo. O local já foi um dos mais prósperos por volta de 1930, já que o Distrito era um dos principais pólos de café no Estado, mas após a crise o local foi abandonado. Atualmente possui um legado bastante significativo em relação ao patrimônio histórico ....."*

RESPOSTA 42 – Nada obsta que o Distrito de Itapina, da cidade de Colatina, no Espírito Santo, seja escolhido pelo solicitante para ser objeto de proposições, idéias e soluções para urbanização e habitação social no Brasil. Observamos que a sua consulta parece estar interrompida ou incompleta, o que não impede subentendê-la. Cada concorrente ao 4º Prêmio CAIXA-IAB deve analisar seus objetivos e proposições, avaliar as relações e adequações com referência às determinações do Edital e decidir pelo envio de seus trabalhos para submetê-los às considerações da Comissão Julgadora. Cabe aos autores dos projetos a escolha da Modalidade mais adequada às suas proposições. Vale lembrar o que consta do item 5.4 do Edital para a Modalidade 4: **- ITEM 5.4 MODALIDADE 4 -** INTERVENÇÕES EM ÁREAS URBANAS DEGRADADAS.
OBJETIVO: Reabilitação integrada de espaços (**glebas ou bairros**) ociosos e abandonados em áreas urbanas. **LOCAL:** ÁREAS URBANAS. **USO:** Misto (Ex: habitação, equipamentos comunitários e/ou institucionais, comércio e outros).

PERGUNTA 43 (24/03/09) **(modalidades) -** *"- Olá, estou desenvolvendo o estudo do projeto, para a Modalidade 3, para estudante. Porém no uso, encontra-se residencial multifamiliar. Gostaria de saber se alojamento para estudantes universitários se enquadra no uso, e se as intervenções têm que respeitar a todas as exigências do plano diretor local?"*

RESPOSTA 43 – O entendimento da Coordenação do presente Concurso, representando o ponto de vista do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, é o de que o tema Alojamento Es tudantil é uma tipologia habitacional, em geral direcionada, também, para atender a estudantes carentes, não excludente os eventualmente casados e com filhos, logo, de certa forma, multifamiliar. O solicitante deve considerar o que consta do item 5.3 do Edital para a Modalidade 3: **- ITEM 5.3 MODALIDADE 3 -** REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM ÁREAS CENTRAIS. **OBJETIVO:** Reabilitação de edifícios ociosos, abandonados, ocupados ou não, subutilizados, deteriorados e obsoletos. **LOCAL:** EM ÁREAS CENTRAIS. **USO:** Habitacional multifamiliar.
LOCAL: EM ÁREAS CENTRAIS. **USO:** Habitacional multifamiliar.
O Plano Diretor, além de ser uma lei, é o instrumento básico para a gestão pública quanto à ação do poder público e da iniciativa privada no território do município. Os projetos apresentados necessariamente devem obedecer à legislação municipal.

PERGUNTA 44 (02/04/09) **(modalidades/programas) -** *"Bom dia, gostaria de saber se não há a possibilidade de inclusão no edital para o PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA lançado na semana passada na MODALIDADE 4?"*

RESPOSTA 44 – A RESPOSTA A ESTA PERGUNTA ESTÁ SENDO ESTUDADA PELA CAIXA, CONSIDERANDO O RECENTE LANÇAMENTO DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" PELO GOVERNO FEDERAL. AGURDEM, POR FAVOR.

PERGUNTA 45 (03/04/09) **(inscrição/participação) -** *"Olá, gostaria de participar do concurso em dupla, gostaria de saber se inscrevo apenas uma pessoa e coloco a outra de co-autora, ou se há como por as duas como autoras do projeto?"*

RESPOSTA 45 – Nada impede a participação de mais de um autor, desde que atendam ao que dispõe o item 7.2 do Edital: "CADA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM NOME DE UM ÚNICO CONCORRENTE RESPONSÁVEL, PESSOA FÍSICA, SEJA PROFISSIONAL OU ESTUDANTIL, SENDO FACULTADA A INDICAÇÃO, NO CAMPO ESPECÍFICO QUE

CONSTA DA FICHA DE INSCRIÇÃO, E POSTERIORMENTE, DA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, DE **CO-AUTORES**, CO-ORIENTADORES, COLABORADORES E/OU CONSULTORES, NA CONDIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE". (Veja complementação: na Resposta nº 20 - para Profissionais; e na Resposta nº 23 - para estudantes). Quando a autoria de projeto é realizada por mais de um, ambos serão, para todos os efeitos, co-autores, e assim serão nominados nos painéis durante a Exposição dos trabalhos programada para Julho de 2009.

PERGUNTA 46 (04/04/09) **(formatação/apresentação) -** *"Gostaria de saber se além das 6 pranchas A3, se seria possível enviar material de mídia ou impresso para complementar o projeto?"*

RESPOSTA 46 – Os trabalhos deverão ser apresentados, de conformidade com o item 9.1 do Edital, em uma (01) ou em **até** seis (06) pranchas padronizadas, **tipo A-3,** medindo 420mm de comprimento por 297mm de altura. De acordo com o item 9.9 do Edital os trabalhos deverão ser preparados e remetidos ao IAB/DF atendendo aos seguintes procedimentos:"9.9.1 - Um jogo de cópias fixadas em placas leves tipo papel pluma, semi-rígidas, com espessura de 3 a 5 mm nas mesmas **dimensões A-3 das cópias, sendo cada prancha (A-3)** recoberta com plástico liso transparente e incolor, ou plastificadas a quente, prontas para a apreciação do Comissão Julgadora e posterior montagem da exposição", além das demais solicitações indicadas em 9.9.2 até 9.11 do Edital. É permitido o envio de textos e de propostas de planejamento territorial, desde que inseridas em proposições gráficas desenhadas, conforme exigências do item 8.7 do Edital, que solicita: "**8.7 – Os trabalhos deverão ser apresentados com desenhos e informações relativas à proposta arquitetônica e/ou urbanística, à implantação da obra, ao conjunto estrutural, ao sistema construtivo, às redes de instalações, aos materiais utilizados, à viabilidade do empreendimento e previsão de custos, à abrangência do empreendimento e à associação a Programas Federais desenvolvidos ou disponibilizados pela CAIXA".** Deverão ainda atender ao que dispõe o item 8 do Edital, ("DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO" - itens 8.1, 8.2. 8.3 e 8.4). Devem definir objetivos, locais, usos e programas, enquadrando a proposta em UMA DAS QUATRO MODALIDADES descritas no item 5 do Edital. O item 9.4 do Edital informa que "as propostas devem se enquadrar no estágio de ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA E URBANISMO" e descreve o que deve constar nos **desenhos** a serem apresentados. A quantidade de informações e de desenhos bem como a formatação final deve ser decidida pelo concorrente. N**o final do item 9.4** do Edital consta uma "**NOTA" informando que o concorrente pode apresentar todo o trabalho em uma única prancha ou em até seis pranchas. No que diz respeito a "material (extra) de mídia", o qual, se não fizer parte de alguma das seis pranchas permitidas, não será submetido à apreciação da Comissão Julgadora, nada impede que o mesmo seja enviado em anexo digital, constante exclusivamente, do jogo completo de arquivos eletrônicos gravados em CD, de conformidade com o determinado no item 9.9.2 do Edital.**

*****